



C M D C A

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av: Irmã Clores Mendes – Anel viário, S/N B.: Jardim Altamira

CEP. 68.370-000 - Altamira/Pará

Telefone (093) 3515 – 2270

“Criança e Adolescente: Prioridade Absoluta”

RESOLUÇÃO Nº 104 /2023

De 05 de junho de 2023

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do prazo para análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8), do Processo de Escolha dos Membros dos Dois Conselhos Tutelares do município de **Altamira/PA, quadriênio 2024 a 2028.**

Considerando: a deliberação da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, que irão compor o Conselho Tutelar, para o quadriênio de 2024/2028, que consta em Ata do dia 03/06/2023 da Comissão a decisão de prorrogar o período de análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8), alterando assim o ANEXO I Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constando no Edital nº 001/2023 – CMDCA Altamira;

Considerando: o item 12.2 no Edital nº 001/2023 – CMDCA Altamira - do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2024/2028, que faculta à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto no referido Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período de análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8) para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, sendo o período de prorrogação de 06 a 08 de junho de 2023, alterando assim o ANEXO I Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constando no Edital nº 001/2023 – CMDCA Altamira.

Art. 2º - O calendário simplificado do item 12.1 do Edital nº 001/2023 CMDCA Altamira, sofrerá apenas a seguinte alteração no cronograma do Processo de escolha;

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL	
DATA	ETAPA
06 a 08/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8) - prorrogado



C M D C A

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av: Irmã Clores Mendes – Anel viário, S/N B.: Jardim Altamira

CEP. 68.370-000 - Altamira/Pará

Telefone (093) 3515 – 2270

“Criança e Adolescente: Prioridade Absoluta”

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e posterior publicação.

Altamira – Pará 05 de junho de 2023.

Wangner Lopes Cruz
PRESIDENTE DO CMDCA
BIÊNIO 2022/2024

José Adelson da Silva
PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CMDCA

Sidevaldo Aranha Maia

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar